



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

LEI N.º 4.187/19
02 DE JULHO DE 2019

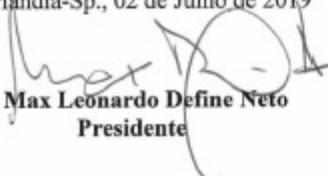
Denomina a praça pública localizada entre a Rua 9 e a Alameda 7 e entre as Avenidas L e M, no Bairro Jardim Parisi, de Praça EUGÊNIO CHRISTINO.

Max Leonardo Define, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 75, § 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada a praça pública localizada entre a Rua 9 e Alameda 7 e entre as Avenidas L e M, no Bairro Jardim Parisi, de “Praça EUGÊNIO CHRISTINO”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia-Sp., 02 de Julho de 2019


Max Leonardo Define Neto
Presidente